

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020 FIRMADO EM 17.11.2020, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E EMPRESA NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI - ME.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 23.01.2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado, **NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.397/0001-40, e Inscrição Estadual nº 29.429.720-0, com sede na 304 NORTE, AV. LO-12, LOTE 12, SALA 02, Palmas - TO, CEP: 77.006-368, e-mail: ntsmonitoramento@gmail.com, Telefone (63) 3213-3642, neste ato representado pelo Sr. **YURE LOPES VANDERLEY**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 013.501.641-00, e do RG nº 644.000, 2ª via SSP/TO residente e domiciliado na QD. 503 Norte, alameda 7 QI 07, Lt.30, s/n, Plano Diretor Norte, Palmas -TO, CEP: 77.001-814, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO sob o Nº 028/2020, CUJO OBJETO “é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO (PREDIAL E URBANO) ININTERRUPTO DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), ALARME E CERCA ELÉTRICA, BEM COMO COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS EM SISTEMA DE COMODATO,”**, FIRMADO EM 17.11.2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com Processo Administrativo Eletrônico nº **411/2022**, Parecer Jurídico nº 280/2024 (ID 114653) e Despacho do Controle Interno nº 1318/2024 (ID 114848) e autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho nº 1791/2024 (ID 115109) e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira **“Da Vigência”**, da Cláusula Décima Sétima - **“Da Dotação Orçamentária Da Forma de Pagamento e Do Valor Do Contrato”**, do Contrato Administrativo nº 028/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 17.11.2024 a 17.11.2025, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

Fica alterado o valor total do contrato, estabelecendo-se o reajuste dos serviços com um acréscimo de aproximadamente **4,726110%** de acordo com o INPC totalizando o presente Termo Aditivo no valor total de **R\$ 447.337,16 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos)**, conforme Proposta apresentada pela contratada constante o processo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 13 de novembro de 2024.

THIAGO PINEIRO Assinado de forma digital
por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424 MIRANDA:96424702172
702172 Dados: 2024.11.13
14:29:52 -03'00'

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE

NTS - NOVA
TECNOLOGIA EM
SISTEMAS DE
MONITORAMENT
13021397000140
NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS
DE MONITORAMENTO EIRELI - ME
Yure Lopes Vanderley
CONTRATADA

Assinado digitalmente por NTS - NOVA
TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE
MONITORAMENTO:13021397000140
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=TO, L=Palmas, OU=
AC SOLUTI Multipla v5, OU=43352201000160,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1,
CN=NTS - NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS
DE MONITORAMENTO:13021397000140
Razão: YURE LOPES VANDERLEY
Localização:
Data: 2024.11.13 10:22:16 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF _____
2 _____ CPF _____

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

RESOLVE:

I - Designar o servidor: **LUCIANO RODRIGUES LOPES**, matrícula n.º 499213, para fiscalizar e atestar notas fiscais referente **Ata de Registro de Preços n.º 011/2024, Pregão Eletrônico n.º PE/2024.012-GPI-SRP, Protocolo Eletrônico n.º 2024011711006 e Processo Administrativo n.º 2024001711**, tem por objeto o Registro de preços, para futura, eventual e parcelada **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2024**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Secretaria Municipal de Gabinete de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS ARRUDA DE BESSA
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto n.º 896/2022

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Fundação Unirg - UNIRG

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 013/2024 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 1334/2024

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o **Registro de Preços para Futura, Eventual e parcelada Aquisição de Materiais Educativos e Esportivos**, afim de atender as demandas da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
116/2024	BRUMO ESPORTES LTDA - EPP	51.414.411/0001-64	R\$ 1.738,04
117/2024	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - EPP	40.553.425/0001-42	R\$ 26.213,00
118/2024	DJ DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	27.563.168/0001-61	R\$ 15.476,90
119/2024	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME	28.480.081/0001-93	R\$ 6.424,00
120/2024	PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME	16.801.595/0001-14	R\$ 389,30
Valor Total: R\$ 50.241,24 (Cinquenta mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).			

Assinatura Ata: 05 de dezembro de 2024.

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 05 de dezembro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 077/2023

Processo Administrativo Eletrônico nº 1362/2023

A Fundação UNIRG, torna público, o primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2023, firmado com **EDIMARA MARTINS SANTOS VALADARES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.933.907/0001-95, no valor total de R\$ 77.800,00 (Setenta e sete mil e oitocentos reais), referente a **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Lavagem de Roupas, a fim de melhor atender às demandas da Universidade de Gurupi - UnirG"**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado

instrumento contratual de 30/11/2024 a 30/11/2025, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 28 de novembro de 2024.

Gurupi/TO, 28 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 080/2023

Processo Administrativo Eletrônico nº 2886/2023

A Fundação UNIRG, torna público, o primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2023, firmado com **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMEIRA**, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 51.473.692/0001-26, no valor total de R\$ 3.166.117,20 (três milhões e cento e sessenta e seis mil e cento e dezessete reais e vinte centavos), referente ao **“CRENCIAMENTO de Unidades de Saúde Hospitalares, públicas e/ou privadas, localizadas nas Unidades Federativas do Brasil, para os estágios do curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UNIRG – Campus Gurupi em regime de internato aos alunos regularmente matriculados, sob responsabilidade de preceptores nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Urgência e Emergência, a fim de melhor atender às demandas da Universidade de Gurupi - UnirG nessa área”**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 19/12/2024 a 19/12/2025, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 05 de dezembro de 2024.

Gurupi/TO, 05 de dezembro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 028/2020

Processo Administrativo Eletrônico nº 411/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2020, firmado com a empresa **NTS – NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI - ME**, CNPJ: nº 13.021.397/0001-40, no valor total de R\$ 447.337,16 (**Quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos**), referente a **contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento (predial e urbano) ininterrupto de circuito fechado de TV (CFTV), alarme e cerca elétrica, bem como com o fornecimento e instalação dos respectivos equipamentos em sistema de comodato**. Vigência de 12(meses) a partir da assinatura. Data de assinatura do Quarto Termo Aditivo: 13/11/2024.

Validade do Aditivo: 17/11/2024 a 17/11/2025.

Gurupi/TO, 13 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Secretaria Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas

**AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR Nº
DL/2024.071-GPI-SEMUS FORMATO ELETRÔNICO,
VIA E-MAIL PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº
2024112807001 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2024015014.**

DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DO OBJETO

- Locação de espaço para a realização da reunião anual dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, a ser realizada no dia 18.12.2024, com apresentação de relatório final, palestras e jantar de encerramento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

PERÍODO DE PROPOSTAS

- De 06/12/2024 as 08h:00min.

- Até 11/12/2024, às 08h00min;

MEIOS DE ENVIO

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: propostascacp@gurupi.to.gov.br.

Torna-se público que o município de **GURUPI- TO**, por meio do órgão supra identificado, realizará Dispensa **EM RAZÃO DO VALOR**, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por **MENOR PREÇO**, na hipótese da **LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II**.

Gurupi-TO, 05 de dezembro de 2024.

ANDRE SILVA JORGE ANTUNES
Agente de Contratação
DEC-Nº(0576/2024)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2024

Protocolo Eletrônico nº 2024091724003. Processo administrativo nº 2024012367. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2024.134-GPI-SEDUR. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, CNPJ nº 17.590.743/0001-61 e da empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS**, CNPJ: 25.089.509/0001-83. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL**. Valor: R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais). Vigência: A vigência deste Contrato fica condicionada à existência de